



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 060/17

de 02 de Fevereiro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37 inciso II da Constituição Federal e o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

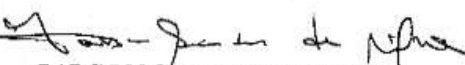
REMOVER MARIA ADELMA DOS SANTOS da Escola Municipal Maria Elenilda Batista Dantas em conformidade com o paragrafo primeiro do seu contrato de trabalho para atender as necessidades Administrativas da Unidade Mista de Saúde de Nova Floresta, na Zona Urbana deste município, nos termos da Estrutura Organizacional da Lei 702/2009.

Servindo-lhe de título a presente portaria.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 02 de Fevereiro de 2017.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL